

LEI Nº 2140 de 27 de Agosto de 2015

Data : 17 de agosto de 2.015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$45.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.02 Cultura

1339200082.015000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$10.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200102.021000 Apoio as Atividades do CISA

4.4.71.70.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000) R\$1.000,00

Órgão.....: 11 S. M. DESENV. ECONOMICO, TRAB. e TURISMO

Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo

1133400132.045000 Manutenção do departamento de Indústria, Comercio, Trabalho e Turismo.

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$33.000,00

TOTAL

R

\$97.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (fr 000) R\$96.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200102.021000 Apoio as Atividades do CISA

3.3.71.70.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)

R\$1.000,00

TOTAL

R\$97.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérora, 27 de agosto de 2.015.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal